

**ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO**  
**Contratação Direta Nº 01.049/2025-DE**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00007.20250402/0001-04**

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)  
 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
 E .....

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) FRANCISCO LIONE SILVA DE SOUSA, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CPF/CNPJ ..... sediado(a) no(a) ....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., inscrito no CPF nº ..... , tendo em vista o que consta no Processo nº 00007.20250402/0001-04 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 01.049/2025-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de material de informática e áudio e vídeo para atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Ubaíara - Ce., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	Impressora Laser ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Padrão de impressão frente e verso : Sim Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm) 48 Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm) 50 Tipo de consumível. Cartucho de toner e unidade de cilindro. Velocidade da CPU (MHz) 1200. Resolução de impressão (dpi) 1200 x 1200 dpi. Compatibilidade com o driver de impressora Windows, Mac OS, Linux Velocidade de cópia em preto A4 (max. ppm) 48. Capacidade de cópia Monocromática. Resolução de cópia 1200 x 600 dpi. Recursos avançados de digitalização Visualização de digitalização, Separação de Documentos, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco, Perfis de	2.0	Unidade		



	digitalização. Digitalização frente e verso Sim. Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 1200 x 1200 dpi (vidro de exposição), 600 x 600 dpi (ADF). Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida Ciclo de trabalho mensal máximo Até 90.000 páginas Função Imprimir, digitalizar, copiar Tecnologia de impressão: Laser Monocromática Voltagem: CA 127V / 50/60Hz / 9,7 A				
	Impressora Laser ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Padrão de impressão frente e verso : Sim Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm) 48 Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm) 50 Tipo de consumível. Cartucho de toner e unidade de cilindro. Velocidade da CPU (MHz) 1200. Resolução de impressão (dpi) 1200 x 1200 dpi. Compatibilidade com o driver de impressora Windows, Mac OS, Linux Velocidade de cópia em preto A4 (max. ppm) 48. Capacidade de cópia Monocromática. Resolução de cópia 1200 x 600 dpi. Recursos avançados de digitalização Visualização de digitalização, Separação de Documentos, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco, Perfis de digitalização. Digitalização frente e verso Sim. Resolução de digitalização óptica (dpi máx.) 1200 x 1200 dpi (vidro de exposição), 600 x 600 dpi (ADF). Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida Ciclo de trabalho mensal máximo Até 90.000 páginas Função Imprimir, digitalizar, copiar Tecnologia de impressão: Laser Monocromática Voltagem: CA 127V / 50/60Hz / 9,7 A				
2	Impressora TÉCNICAS: Interface USB + Serial + Ethernet Método de impressão Térmica Velocidade de impressão 250mm/s Velocidade de avanço de papel 52 Iips Resolução 203DPI Caracteres por linha 48- Fonte a / 64- Fonte B Bobina 80mm x 80mm (Máx.) Vida útil da guilhotina 1 000 000, 00 de cortes Vida útil da cabeça de impressão 100Km Conexão para gavetas RJ11-6P6C Socket 24V Sensores Fim de papel e Tampa aberta Saída de Alimentação 24V, 1.5A Fonte de Alimentação 100- 240VAC Conteúdo da embalagem 1 Impressoras Térmica, 1 Fonte de Alimentação, 1 Cabo Serial, 1 Cabo USB	5.0	Unidade		
	Impressora Térmica ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Interface USB + Serial + Ethernet Método de impressão Térmica Velocidade de impressão 250mm/s Velocidade de avanço de papel 52 Iips Resolução 203DPI Caracteres por linha 48- Fonte a / 64- Fonte B Bobina 80mm x 80mm (Máx.) Vida útil da guilhotina 1 000 000, 00 de cortes Vida útil da cabeça de impressão 100Km Conexão para gavetas RJ11-6P6C Socket 24V Sensores Fim de papel e Tampa aberta Saída de Alimentação 24V, 1.5A Fonte de Alimentação 100-240VAC Conteúdo da embalagem 1 Impressoras Térmica, 1 Fonte de Alimentação, 1 Cabo Serial, 1 Cabo USB				
3	TELEVISÃO Polegadas 50" / Resolução 4K UHD (3840x2160) / Tipo de Display LCD Tipo Smart / Frequência 60Hz Nativo / Sistema Operacional webOS 24 Conectividade Wi-Fi e Bluetooth / Conexões 3 HDMI 2.0, 2 USB (v 2.0), 1 Saída de Som Óptica Digital, 1 Entrada RF (Antena/Cabo), 1 Entrada LAN (Ethernet) Processador AI α5 4K Ger7 / Controle Remoto / Smart Magic MR24 Assistente Virtual / Amazon Alexa integrado; Compatível com "Hey Google" (usando Smart Speaker Google); Reconhecimento de Voz Inteligente; Compatível com Apple Home; Compatível com Apple Airplay Ambiente / Interno e externo / Aplicativos Pré-instalados Netflix, Prime Video, Youtube, GloboPlay, Google Play, Telecine, Disney+ Voltagem Bivolt / Consumo Aproximado de Energia Em Standby: abaixo de 0.5W	3.0	Unidade		
4	ESTABILIZADOR	10.0	Unidade		



	ESPECIFICAÇÕES Número de tomadas 4 Voltagem 110 Volts, 220 Volts Potência 500VA Tensão de entrada 115/220V Tensão de saída 115V	TÉCNICAS: 4 Voltagem			
	ESTABILIZADOR	ESPECIFICAÇÕES: Número de tomadas 4 Tensão de entrada 115/220V Tensão de saída 115V	4 Voltagem	110 Volts, 220 Volts	Potência 500VA
5	IMPRESSORA DE CARTÃO DE PVC Resolução de impressão de 300 dpi (11,8 pontos/mm) 2 GB de memória flash / Tamanho de imagem: 1006 x 640 pixels Calibração automática de fita / Conectividade por USB 2.0 Hopper de entrada com ajuste automático e capacidade para 100 cartões (30 mil) / Hopper de saída com capacidade para 100 cartões (30 mil) Capacidade de alimentação manual de cartões com bocal de LED Método de impressão por transferência térmica direta para o cartão por difusão de tinta Impressão colorida ou monocromática Impressão de um lado Impressão de borda a borda em mídia padrão		1.0	Unidade	
	IMPRESSORA DE CARTÃO DE PVC Resolução de impressão de 300 dpi (11,8 pontos/mm) 2 GB de memória flash / Tamanho de imagem: 1006 x 640 pixels Calibração automática de fita / Conectividade por USB 2.0 Hopper de entrada com ajuste automático e capacidade para 100 cartões (30 mil) / Hopper de saída com capacidade para 100 cartões (30 mil) Capacidade de alimentação manual de cartões com bocal de LED Método de impressão por transferência térmica direta para o cartão por difusão de tinta Impressão colorida ou monocromática Impressão de um lado Impressão de borda a borda em mídia padrão				
6	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, colorida, wi-fi. Capaz de imprimir 33 páginas por minuto em impressões em preto e branco e 15 ppm coloridas, em quantidade de 1440 dpi. Altura: 29,5cm, Largura: 48,9 cm, profundidade: 52,7. Peso: 4,6Kg. Voltagem 220V		3.0	Unidade	
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA, colorida, wi-fi. Capaz de imprimir 33 páginas por minuto em impressões em preto e branco e 15 ppm coloridas, em quantidade de 1440 dpi. Altura: 29,5cm, Largura: 48,9 cm, profundidade: 52,7. Peso: 4,6Kg. Voltagem 220V				
7	Monitor ESPECIFICAÇÕES Tamanho da tela 19" Tipo de Painel Resolução 1440x900 (HD) Tempo de resposta 5 ms Brilho 160cd/m2 Contraste 1000:1 Ângulo de visão 170°(V)/180°(H) Cores 16.7 milhões Inclinação Ajustável Sim, de 15° Conexões 1 HDMI + 1 VGA Tipo de uso Office Tipo de tela LED Curvatura da tela Flat Taxa de atualização 60hz Estrutura Padrão Voltagem Bivolt Peso 2,63kg Dimensão 440mm x 170mm x 380mm Conteúdo da embalagem Monitor + HDMI Cable + Power Cable + Manual	TÉCNICA 19" Tipo de Painel Resolução 1440x900 (HD) Tempo de resposta 5 ms Brilho 160cd/m2 Contraste 1000:1 Inclinação Ajustável Sim, de 15° Conexões 1 HDMI + 1 VGA Tipo de uso Office Tipo de tela LED Curvatura da tela Flat Taxa de atualização 60hz Estrutura Padrão Voltagem Bivolt Peso 2,63kg Dimensão 440mm	10.0	Unidade	
	Monitor ESPECIFICAÇÕES Tamanho da tela 19" Resposta 5 ms Brilho 160cd/m2 Contraste 1000:1 Inclinação Ajustável Sim, de 15° Conexões 1 HDMI + 1 VGA Estrutura Padrão Taxa de atualização 60hz Estrutura Padrão Dimensão 440mm x 170mm x 380mm Conteúdo da embalagem Monitor + HDMI Cable + Power Cable + Manual				
8	COMPUTADOR DESKTOP + PERIFÉRICOS COMP i5 2G, 8, 240 Especificações técnicas: i5 2 geração 8gb DDR3 1600 SSD SATA 240GB Linux		10.0	Unidade	
	COMPUTADOR DESKTOP + PERIFÉRICOS COMP i5 2G, 8, 240 Especificações técnicas: i5 2 geração 8gb DDR3 1600 SSD SATA 240GB Linux				
9	Kit PC - i5 2ª Geração, 8GB, 240 SSD	1.0	Unidade		



Kit PC - i5 2ª Geração, 8GB, 240 SSD

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e encerramento em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ ..... (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Educacao, na classificação abaixo: 0701.12.122.0061.2.052 - Gestao Administrativa da Secretaria de Educacao, no(s) elemento(s) de despesa(s): 44905200 - Equipamentos e Material Permanente;

## 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 01.049/2025-DE.

## 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão)



adoitado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajuste do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº .....

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº .....

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 01.049/2025-DE.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº .....

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.



### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES**

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sítio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

### **17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Ubaíara para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

UBAJARA/CE, ..... de..... de 20.....

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO  
CNPJ/MF Nº 07.735.541/0001-07  
FRANCISCO LIONE SILVA DE SOUSA  
Responsável legal da CONTRATANTE



CONTRATADO  
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX  
Responsável legal da CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

- 1.
- 2.